



Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP

Lei nº 15.300 – D.O.E. nº 7.320, de 28 de setembro de 2006. CNPJ 08.885.100/0001-54
Centro de Ciências Humanas e da Educação (CCHE) – Campus de Cornélio Procópio.



EDITAL 015/2023 – PPGEN/UENP

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ensino (PPGEN) da Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP), no uso de suas atribuições:

TORNA PÚBLICO

O resultado final do Processo Seletivo do Mestrado Profissional em Ensino - PPGEN UENP, Edital no 09/2023 PPGEN/UENP – Turma 2024, para preenchimento de até 28 (vinte e oito) vagas e listas de espera:

Art. 1- Dos classificados até o limite do número de vagas, em ordem alfabética:

NOME	ORIENTADOR
Adriana Cristina dos Reis Silva	Marilucia dos Santos Domingos Striquer
Ana Carolina Assis da Silva Ramos *	Vanessa Maria Ludka
Beatriz da Silva Massari	Eliana Merlin Deganutti de Barros
Camila dos Santos Vieira Hugo	Eliana Merlin Deganutti de Barros
Christopher Ramos Sfeir	Marinez Meneghello Passos
Clea Marcia Bernardes de Oliveira	Roberta Negrão de Araújo
Edileni Aparecida Mira	Rodrigo de Souza Poletto
Eduardo Matheus Cisz	Rudolph dos Santos Gomes Pereira
Evelyne Ferreira Ducini	Roberta Negrão de Araújo
Fabiana Duarte Ferreira	Maria José Quina Galdino
Fabiula Venilze Pereira	Maria José Quina Galdino
Fernando Cardoso	Rudolph dos Santos Gomes Pereira
Flávia Keiko Siviero Simada	Simone Luccas
Guilherme Cesar Cordeiro dos Santos	Pedro Henrique Carnevali Fernandes
Gustavo Avelar dos Santos	João Coelho Neto
Jaqueline de Moraes Correia	Vanessa Maria Ludka
João Manoel Garcia Alonso Filho	Pedro Henrique Carnevali Fernandes
José Augusto Silva Rocha	Barbara Nivalda Palharini Alvim Sousa
Juliana Martinez Rodrigues	Priscila Carozza Frasson Costa
Laiz Auriglietti Graciola	Simone Luccas
Letícia Guimarães Silva	Daniel Trevisan Sanzovo



Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP

Lei nº 15.300 – D.O.E. nº 7.320, de 28 de setembro de 2006. CNPJ 08.885.100/0001-54
Centro de Ciências Humanas e da Educação (CCHE) – Campus de Cornélio Procópio.



Livether Rodrigues Medeiros Fregonezi	Daniel Trevisan Sanzovo
Lívia Carla Evangelista*	Marília Bazan Blanco
Marcela de Souza Sanchez	Marília Bazan Blanco
Rafaela Tavares Basseto	Leticia Jovelina Storto
Raphael Rodrigues de Souza*	Rodrigo de Souza Poletto
Rita de Cássia Assolari	Priscila Carozza Frasson Costa
Thiago Ezidio de Oliveira *	Lucken Bueno Lucas

* Candidatos que concorrem pelo sistema de cotas, conforme Parágrafo VI do Edital 09/2023 PPGEN UENP.

Art. 2- Dos classificados em lista de espera, em ordem alfabética, por orientador (Art. 41, item I):

NOME	CLASSIFICAÇÃO	ORIENTADOR
Ana Helena Dell Anhol Daniel	1º	João Coelho Neto
Ana Roberta Vieira Rosa	1º	Roberta Negrão de Araújo
Camila Fernanda da Silva Martins	1º	Leticia Jovelina Storto
Jucilene Cristina Honório	1º	Vanessa Maria Ludka
Juliana Nunes da Silva	2º	Roberta Negrão de Araújo
Mariza Aparecida de Freitas	1º	Rodrigo de Souza Poletto
Paola Obreli Bersi	1º	Maria José Quina Galdino

Art. 3- Dos classificados, em lista de espera, por nota e linha de pesquisa (Art. 41, item II):

NOME	CLASSIFICAÇÃO
LINHA 1 Ensino e Aprendizagem em Ciências Naturais e Matemática	
Mariza Aparecida de Freitas	1º
LINHA 2 Formação Docente, Recursos Tecnológicos e Linguagens	
Jucilene Cristina Honório	1º
Ana Roberta Vieira Rosa	2º
Paola Obreli Bersi	3º
Camila Fernanda da Silva Martins	4º
Juliana Nunes da Silva	5º
Ana Helena Dell Anhol Daniel	6º



Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP

Lei nº 15.300 – D.O.E. nº 7.320, de 28 de setembro de 2006. CNPJ 08.885.100/0001-54
Centro de Ciências Humanas e da Educação (CCHE) – Campus de Cornélio Procópio.



Art.4- Os candidatos aprovados deverão efetuar pré-matrícula no período de 14 a 19 de dezembro de 2023, com assinatura de termo de compromisso ou de desistência da vaga, pelo e-mail sec.ppgen@uenp.edu.br, e posteriormente, de 01 a 06/03/2024, a matrícula junto à Secretaria do Programa.

Art. 5- Para a matrícula, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos, sob pena de exclusão do processo seletivo:

- I. Duas fotos 3x4 recentes
- II. Termo de Aceitação das normas regimentais do Programa de Mestrado em Ensino, fornecido pela Secretaria de Pós-Graduação.
- III. Original e uma cópia do Diploma de graduação ou Comprovante de conclusão do curso de graduação.
- IV. Original e uma cópia do Histórico Escolar da graduação.
- V. Original e uma cópia da certidão de nascimento ou casamento.
- VI. Comprovante atualizado de situação cadastral do CPF.
- VII. Cópia do RG
- VIII. Cópia do título de eleitor com comprovante de votação no último processo eleitoral (1º e 2º turno, quando houver); ou Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo site do Superior Tribunal Eleitoral (ou Tribunais Regionais Eleitorais).

Art.6- O candidato que não efetivar pré-matrícula e matrícula no prazo estabelecido, perderá a vaga, sem direito a recurso.

Art.7- O candidato classificado pelo sistema de cotas será convocado por edital específico, antes do período de matrícula, para validação da autodeclaração por comissão.

Cornélio Procópio, 13 de dezembro de 2023.

Prof. Dr. Rudolph dos Santos Gomes Pereira

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ensino

(Assinado no Original)